



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ: 08.682.079/0001-90

PORTARIA N.º 02/2024

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Alexsandro Barcelos	5197	17/01/2022 a 16/01/2023	15/01/2024 a 03/02/2024	20 (vinte) dias
Jose Carlos da Silva	5194	08/12/2022 a 07/12/2023	05/01/2024 a 03/02/2024	30 (trinta) dias
Marina Rabelo de Souza	117	14/07/2022 a 13/07/2023	08/01/2024 a 12/01/2024	05 (cinco) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 08 de Janeiro de 2024.

Fábio Rabelo de Melo

Diretor Geral do SAAE